



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº12/2019

AUTORIA – Márcia Regina da Silva Sousa

ASSUNTO – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, acrescentando o Capítulo VI ao Título III, para criar a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana e dá outras providências.

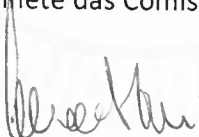
TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Resolução nº12/2019, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, acrescentando o Capítulo VI ao Título III, para criar a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de outubro de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº12/2019

AUTORIA – Márcia Regina da Silva Sousa

ASSUNTO – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, acrescentando o Capítulo VI ao Título III, para criar a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Resolução nº12/2019, que dispõe sobre a criação da PROCURADORIA DA MULHER, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de outubro de 2019.

Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº12/2019

AUTORIA – Márcia Regina da Silva Sousa

ASSUNTO – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, acrescentando o Capítulo VI ao Título III, para criar a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de Resolução nº12/2019, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, acrescentando o Capítulo VI ao Título III, para criar a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de outubro de 2019.

Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº12/2019

AUTORIA – Márcia Regina da Silva Sousa

ASSUNTO – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, acrescentando o Capítulo VI ao Título III, para criar a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

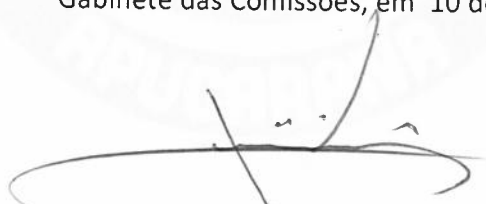
A Comissão de **SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA**, analisou o Projeto de Resolução nº12/2019, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, acrescentando o Capítulo VI ao Título III, para criar a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de outubro de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
PRESIDENTE


Antonio Carlos Sidrin
RELATOR